Dossiê da emenda Pix 202514030005

Plano de ação 09032025-077602 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 437 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 35% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Leonardo Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA (MG)
Município / IBGE	São João do Manteninha / 3162575
População (IBGE)	5490
Valor previsto	R$ 2.970.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.970.000,00
Valor repassado	R$ 2.970.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Pavimentação em blocos de concreto e drenagem em estradas rurais do município de São João do Manteninha

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202514030005 de Leonardo Monteiro

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.970.000,00: 2025OB002851

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-16 - R$ 587.742,35 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA REDE PUBLICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA/MG.

Fornecedor: MEDCENTRAL CLÃ•NICA MÃ?DICA LTDA - ME (17823446000119)

Análise: O objeto do contrato (exames de ultrassonografia para a rede pública de saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em blocos de concreto e drenagem em estradas rurais), e o valor do documento (R$ 587.742,35) difere do valor repassado (R$ 2.970.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade, não de irregularidade comprovada; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/22705248000190/2025/67

[pncp_contrato] 2026-09-08 - R$ 4.522.492,79 - confiança 62% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO OBRAS DE CALCAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO EM VIAS RURAIS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA, CONFORME INSTRUMENTO 1301002842/2026 SEINFRA-MG.

Fornecedor: TEMA CONSTRUTORA LTDA (26863748000101)

Análise: O objeto do contrato é compatível em natureza com o objeto declarado da emenda: ambos tratam de pavimentação em blocos de concreto

em vias rurais do município de São João do Manteninha. Porém, o valor do contrato (R$ 4.522.492,79) é diferente do valor repassado pela emenda (R$ 2.970.000,00), e o documento não informa a fonte de complementação. Isso configura apenas um indício de divergência de valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido usado de forma irregular. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor e não apresenta a vinculação formal entre o contrato e a emenda. Confiança abaixo de 0,6 indicaria que o documento não deve ser evidência; a confiança aqui está no limite, por isso a conclusão deve ser revisada por analista.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22705248000190/2026/47

[pncp_contrato] 2026-01-07 - R$ 506.163,10 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA COM HABILIDADE EM ENGENHARIA, PARA EXECUCAO DE OBRA DE CALCAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO NA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA O MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA (MG) AO MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS (ES).

Fornecedor: GLC CONSTRUTORA EIRELI (18541018000166)

Análise: Há semelhança parcial: o documento trata de calçamento em bloco de concreto em estrada vicinal de São João do Manteninha, município da emenda. Porém o documento não menciona drenagem, o valor do contrato (R$ 506.163,10) é bem inferior ao valor repassado (R$ 2.970.000,00) sem explicação no texto, e a estrada liga a outro estado, o que não é tratado no objeto declarado. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda. Indício insuficiente; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22705248000190/2026/1

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 1.081.062,55 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS URBANAS NO LOTEAMENTO PAULO BINO, MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA/MG, NO AMBITO DO CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES NO 990956/2025 â?" OPERACAO NO 11074

Fornecedor: GEVISA CONSTRUTORA LTDA - ME (17249627000183)

Análise: Há proximidade parcial de tema (pavimentação e drenagem no mesmo município), mas o documento trata de vias públicas urbanas no Loteamento Paulo Bino, enquanto a emenda declara estradas rurais. O documento vincula-se a Contrato de Repasse OGU MCIDADES 990956/2025, e não à emenda Pix declarada. O valor do contrato (R$ 1.081.062,55) difere do valor repassado (R$ 2.970.000,00) e não há no texto indicação de que se trate de parcela da emenda. Confiança baixa: o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado e o documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22705248000190/2026/50

[pncp_contrato] 2026-07-10 - R$ 3.086.309,13 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVICOS COMUNS DE PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, A SEREM PRESTADOS SOB DEMANDA, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA, EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA/MG.

Fornecedor: CONSTRUTORA R & G LTDA (11263180000110)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara pavimentação em blocos de concreto e drenagem em estradas rurais, enquanto o documento trata de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, sob demanda, em vias urbanas e rurais, sem menção a blocos de concreto ou drenagem. O valor do documento (R$ 3.086.309,13) difere do valor repassado (R$ 2.970.000,00) em cerca de 3,9%, e o documento não identifica vínculo com a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/22705248000190/2026/31

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77602/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77602/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77602/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202514030005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.